



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N° 330/2025.

Em, 18 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que **“INSTITUI O "CIRCUITO DAS ÁGUAS E DO VERDE" NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, INTEGRANDO-O À ROTA ESTADUAL DAS ÁGUAS INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL N° 12.363, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/2025.

INSTITUI O "CIRCUITO DAS ÁGUAS E DO VERDE" NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, INTEGRANDO-O À ROTA ESTADUAL DAS ÁGUAS INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 12.363, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vargem Alta, o Circuito das Águas e do Verde, com o objetivo de promover, integrar e valorizar os atrativos turísticos, ambientais, históricos e culturais situados na região de Guiomar e redondezas.

Parágrafo único. O Circuito das Águas e do Verde será integrado à Rota das Águas do Estado do Espírito Santo, conforme previsto na Lei Estadual nº 12.363, de 28 de dezembro de 2023, observadas as diretrizes estabelecidas pela legislação estadual pertinente.

Art. 2º São objetivos do Circuito:

I – fomentar o turismo sustentável e consciente, valorizando os recursos naturais, culturais e patrimoniais da região;

II – estimular o empreendedorismo local por meio do fortalecimento de atividades turísticas e de economia criativa;

III – promover a integração entre poder público, comunidades locais, organizações da sociedade civil e iniciativa privada em ações voltadas ao desenvolvimento regional;

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

IV – incentivar a preservação ambiental e a educação patrimonial;

V – integrar os pontos turísticos locais em um roteiro articulado, com identidade própria e comunicação unificada.

Art. 3º O Circuito das Águas e do Verde abrangerá, prioritariamente, a região de Guiomar e entorno, contemplando o Parque Natural Municipal da Cachoeira do Caiado e demais atrativos naturais, culturais e históricos identificados e reconhecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 4º A coordenação, articulação e promoção do Circuito das Águas e do Verde serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vargem Alta, que atuará em parceria com as demais secretarias municipais, conselhos, associações locais, empreendedores e comunidades.

§1º Caberá à Secretaria:

I – mapear, cadastrar e manter atualizado o inventário dos atrativos turísticos integrantes do Circuito;

II – promover a sinalização turística adequada e ações de infraestrutura de apoio ao visitante;

III – elaborar e executar planos e projetos para o desenvolvimento do Circuito, em consonância com a política municipal de turismo;

IV – buscar parcerias com órgãos estaduais, federais e organizações não-governamentais para fomento de ações no âmbito do Circuito;

V – estimular a capacitação de mão de obra local para atendimento turístico.

Art. 5º O mapa com a delimitação do Circuito das Águas e do Verde, identificando os principais pontos turísticos, vias de acesso, áreas abrangidas e limites territoriais do roteiro, integra esta Lei como Anexo I, podendo ser atualizado por ato do

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo, mediante justificativa técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO I



Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que **“INSTITUI O "CIRCUITO DAS ÁGUAS E DO VERDE" NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, INTEGRANDO-O À ROTA ESTADUAL DAS ÁGUAS INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 12.363, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição tem como finalidade consolidar e valorizar uma região de excepcional relevância para o turismo local e estadual, reconhecida por sua paisagem exuberante, clima de montanha, abundância hídrica, diversidade de atrativos naturais, culturais e empreendimentos voltados ao lazer, ao ecoturismo, à produção de plantas ornamentais, à gastronomia e à hospedagem.

Trata-se de um território que, de forma espontânea, já vem se estruturando como polo de visitação e experiências turísticas diferenciadas, carecendo, no entanto, de uma formalização legal que potencialize sua organização, visibilidade institucional e acesso a políticas públicas.

Ao instituir o Circuito das Águas e do Verde, o Município dá um passo importante para o desenvolvimento do turismo de base local, fortalecendo a economia criativa, gerando oportunidades de emprego e renda, estimulando a conservação ambiental e fomentando o protagonismo das comunidades envolvidas.

Além disso, a inclusão do Circuito na Rota Estadual das Águas permite ampliar a conexão com outras regiões turísticas do Espírito Santo, criando sinergias e consolidando o posicionamento de Vargem Alta como destino estratégico no cenário estadual.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 19/08/2025 16:09:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 16:09:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2HMV3J>



Aos vinte e sete dias de junho de 2025, às quatorze horas, nas dependências da Secretaria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta. A nomeação do referido Conselho ocorreu por meio do Decreto nº 021/2024, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no Órgão Oficial do Município nº 2299/2024, e a alteração de nomeação de novos membros por meio da Portaria nº 133/2024, publicada no Órgão Oficial do Município nº 2398/2024. Estavam presentes os seguintes membros: Anderson Deprá, Joelma Fávero Martins, Marcos Vinício Ribeiro, Arlindo Junior Delfino Bastianele, Elma Rodrigues Perciliano Marchiori, Thiago dos Santos Orletti, Jania Campos Netto Pedruzzi, Gabriela Tinoco Barros Santos e Neuzeli Farias Dalcin. Justificaram ausência os conselheiros José Luiz Grillo, Margarete das Graças Pizzol Pasti, Ricardo Dalfior Dalcin e Gedison Canal Cezati. Participaram como convidados representantes da comunidade de Guiomar e região, os senhores Pedro Virgílio Deprá e Genezilda Chiesa, da região de Castelinho a senhora Alessandra Olga Borges Fassarella, além do Secretário Municipal de Turismo, Helimar Rabello.

O presidente Anderson Deprá iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e dando as boas-vindas aos convidados, destacando a importância da participação da sociedade civil e representantes locais na construção das diretrizes do turismo municipal. Em seguida, o presidente apresentou as rotas turísticas estaduais instituídas pela Lei nº 12.017/2023, listando as que já estão criadas: Rota do Frade e a Freira, Rota do Vale do Segredo, Rota do Juçara, Rota dos Ipês, Rota das Águas (ES-375), além da nova Rota Vale dos Inhames que se encontra em tramitação. Todas essas rotas passam por trechos do município de Vargem Alta. Foi esclarecido que a Rota do Vale do Segredo e a Rota dos Ipês atravessam a localidade de Belém; a Rota do Juçara abrange a comunidade de Paraíso; a Rota do Frade e a Freira tem passagem por São Manoel do Frade; e a Rota das Águas percorre as localidades de Richmond e Guiomar. Em relação à Rota Vale dos Inhames, foi explicado que seu percurso inicia na comunidade de Victor Hugo, em Marechal Floriano, passa por São Bento de Urânia, em Alfredo Chaves, e termina em Castelinho, já no município de Vargem Alta.

Na sequência, foi apresentada e discutida a minuta do projeto de lei que institui o "Circuito das Águas e do Verde", cujo objetivo é promover e integrar os atrativos naturais, culturais, gastronômicos e históricos da região de Guiomar e arredores, com vistas a valorizar o turismo sustentável. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Também foi apresentada a minuta do projeto de lei que institui a "Rota do Castelinho". Durante a apresentação, a



conselheiros destacaram o crescimento anual da feira, seu potencial de geração de oportunidades comerciais e fortalecimento da economia local. A participação do município na RURALTUR e na Feira dos Municípios 2025 foi reafirmada, sendo ressaltada pela Secretaria de Turismo a importância desses eventos para a promoção da identidade cultural e turística de Vargem Alta. Também foi discutido o Encontro Nacional de Motociclistas que acontecerá em agosto, sendo unânime entre os presentes o reconhecimento da relevância do evento para atrair visitantes de fora e movimentar intensamente a economia local, sobretudo nos setores de hospedagem, gastronomia e comércio, vez que atrai grande número de participantes e de suas famílias.

Para encerrar, foram definidos os próximos encaminhamentos: finalização e protocolo das minutas dos projetos de lei; continuação do mapeamento de atrativos; articulação com o SEBRAE para consolidação do Plano Municipal de Turismo; e planejamento da próxima reunião do Conselho para o mês de julho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância do engajamento contínuo dos conselheiros, representantes locais e comunidade em geral para o fortalecimento das políticas públicas de turismo em Vargem Alta. Eu, Joelma Fávero Martins, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os conselheiros presentes à reunião.

Anderson Deprá

Joelma Fávero Martins

Thiago dos Santos Orletti

Marcos Vinício Ribeiro

Arlindo Junior Delfino Bastianele

Elma Rodrigues Perciliano Marchiori

Jania Campos Netto Pedruzzi

Neuzeli Farias Dalcin

Gabriela Tinoco Barros Santos



117.465.077-05
 Signatário

HISTÓRICO

- 09 jul 2025 10:04:07  **Joelma Favero Martins** criou este documento. (Email: joelmafavero@gmail.com, CPF: 136.038.747-14)
- 09 jul 2025 10:06:51  **Anderson Deprá** (Email: andepra@gmail.com, CPF: 027.704.067-10) visualizou este documento por meio do IP 187.16.240.254 localizado em Teresópolis - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 jul 2025 10:06:58  **Anderson Deprá** (Email: andepra@gmail.com, CPF: 027.704.067-10) assinou este documento por meio do IP 187.16.240.254 localizado em Teresópolis - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 jul 2025 10:04:10  **Joelma Favero Martins** (Email: joelmafavero@gmail.com, CPF: 136.038.747-14) visualizou este documento por meio do IP 177.39.24.209 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 10:05:16  **Joelma Favero Martins** (Email: joelmafavero@gmail.com, CPF: 136.038.747-14) assinou este documento por meio do IP 177.39.24.209 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 10:07:34  **Thiago dos Santos Orletti** (Email: orlettiago@gmail.com, CPF: 078.811.897-89) visualizou este documento por meio do IP 177.39.24.49 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 10:07:42  **Thiago dos Santos Orletti** (Email: orlettiago@gmail.com, CPF: 078.811.897-89) assinou este documento por meio do IP 177.39.24.49 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 19:20:34  **Marcos Vinicio Ribeiro** (Email: marcosviniioribeiro@gmail.com, CPF: 137.666.887-40) visualizou este documento por meio do IP 177.39.24.105 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 19:20:39  **Marcos Vinicio Ribeiro** (Email: marcosviniioribeiro@gmail.com, CPF: 137.666.887-40) assinou este documento por meio do IP 177.39.24.105 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 10 jul 2025 12:37:54  **Arlindo Junior Bastianele** (Email: juniorbast@gmail.com, CPF: 110.394.877-69) visualizou este documento por meio do IP 168.197.223.134 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
- 10 jul 2025 12:38:01  **Arlindo Junior Bastianele** (Email: juniorbast@gmail.com, CPF: 110.394.877-69) assinou este documento por meio do IP 168.197.223.134 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 10:15:57  **Elma Rodrigues Perciliano Marchioro** (Email: adevaassociacao@gmail.com, CPF: 082.275.747-85) visualizou este documento por meio do IP 177.128.161.44 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 10:17:00  **Elma Rodrigues Perciliano Marchioro** (Email: adevaassociacao@gmail.com, CPF: 082.275.747-85) assinou este documento por meio do IP 177.128.161.44 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 17:00:43  **Gabriela Tinoco Barros Santos** (Email: gabrielatinoco25@gmail.com, CPF: 119.999.177-58) visualizou este documento por meio do IP 177.128.161.44 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 09 jul 2025 17:00:48  **Gabriela Tinoco Barros Santos** (Email: gabrielatinoco25@gmail.com, CPF: 119.999.177-58) assinou este documento por meio do IP 177.128.161.44 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 10 jul 2025 11:47:40  **Jânia Campos Netto Pedruzzi** (Email: pedruzzijania@gmail.com, CPF: 101.634.237-33) visualizou este documento por meio do IP 177.128.161.44 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 35603700398032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP
 http://www2012-2004-que-estrua-uma-estrutura-de-Chaves-Publicas-Brasilera-1-ICP-Brasil.



- 10 jul 2025**
11:49:51  **Jânia Campos Netto Pedruzzi** (Email: pedruzzijania@gmail.com, CPF: 101.634.237-33) assinou este documento por meio do IP 177.128.161.44 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 15 jul 2025**
10:21:13  **Neuzeli Farias Dalcin** (Email: neufafarias@gmail.com, CPF: 117.465.077-05) visualizou este documento por meio do IP 177.39.24.120 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil
- 15 jul 2025**
10:21:19  **Neuzeli Farias Dalcin** (Email: neufafarias@gmail.com, CPF: 117.465.077-05) assinou este documento por meio do IP 177.39.24.120 localizado em Vargem Alta - Espírito Santo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003700398032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
<https://20012/2001> que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 15:39:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDERSON DEPRÁ (PRESIDENTE (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DZMK7G>

